



COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

PARECER EM TURNO ÚNICO SOBRE A SUGESTÃO DE PROPOSIÇÃO Nº 06/2021

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

Foi apresentada a esta Casa Legislativa, a Sugestão de Proposição nº 06/2021 de autoria da Escola do Legislativo – Câmara Mirim, que sugere a criação do **Programa de Melhoria Viária nas Periferias**, que incluirá, entre outras ações, a serem realizadas nos bairros periféricos, nas vilas e nas favelas do Município de Belo Horizonte: incremento da pavimentação e da manutenção dos elementos do sistema viário público, de modo geral, pavimentação asfáltica de todas as vias públicas de chão de terra, melhoria da sinalização e da fiscalização do trânsito, instalação de mais faixas de pedestre e ciclovias nas vias públicas, melhoria da iluminação pública nas vias públicas e inclusão, no próximo projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, de verba para a implementação deste Programa de Melhoria Viária nas Periferias.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme relatado, a Sugestão de Proposição de nº 6/2021 de autoria da Escola do Legislativo via Projeto Câmara Mirim, propõe a criação do Programa de Melhoria Viária nas Periferias.

Justificativa: a criação desse programa justifica-se porque suas ações possibilitarão a organização do trânsito, quase sempre muito tumultuado nas regiões e comunidades periféricas, por falta de sinalização. Além disso, um programa que dê atenção especial às vias desses lugares é importante porque essas vias quase sempre acabam recebendo menos atenção do poder público se comparadas com aquelas de regiões com população de maior renda. Tais ações contribuirão também para melhorar a segurança dos locais a que se destinam,



porque podem vir a inibir aí situações de violência e de vulnerabilidade de suas populações. Ressalta-se que, nas vias públicas de chão de terra, os transtornos para o deslocamento das pessoas são ainda maiores e há uma maior e mais frequente necessidade de manutenção das casas aí instaladas.

O incremento da pavimentação e da manutenção dos elementos do sistema viário público agrega diversos benefícios para uma comunidade ou região. Investir na pavimentação e manutenção dos elementos do sistema viário público é essencial para promover o desenvolvimento sustentável, a segurança e a qualidade de vida das comunidades.

A pavimentação asfáltica reduziria significativamente a quantidade de poeira gerada pelo tráfego em estradas de terra, melhorando a qualidade do ar e reduzindo problemas de saúde relacionados à inalação de partículas em suspensão.

A sugestão de proposição é uma importante proposta advinda do projeto Câmara Mirim, baseada na vivência e realidade dos estudantes, que por sua vez, analisando as necessidades do Município, assim como da região onde residem, identificaram pontos de atenção e pedem apoio ao Legislativo Municipal para transformar essa realidade.

As ruas desempenham um papel fundamental na infraestrutura urbana, conectando comunidades, permitindo o transporte de pessoas e mercadorias e facilitando o acesso a serviços e atividades. A pavimentação urbana é crucial na garantia da acessibilidade e da mobilidade, proporcionando superfícies seguras e adequadas para o tráfego de veículos, bicicletas e pedestres.

Além de facilitar o movimento, a pavimentação urbana também contribui para o desenvolvimento econômico, ao melhorar as condições para o transporte de mercadorias e o acesso às áreas comerciais, há também a importância na segurança viária, proporcionando superfícies de rolagem adequadas e reduzindo o risco de acidentes.

Sobre a pavimentação urbana, vale ressaltar que esta deve estar incluída no plano de governo do prefeito a fim de prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas e que os vereadores são responsáveis por levar as solicitações e pedidos da população à câmara para apresentar propostas de melhoria.



Dirleg	Fl.
--------	-----

CONCLUSÃO

No que diz respeito ao mérito do projeto dentro das competências desta Comissão, não vislumbramos nenhum óbice a criação do **Programa de Melhoria Viária nas Periferias**, portanto, manifesto-me pela aprovação da Sugestão de Proposição N° 06/2021, em formato de indicação, conforme anexo.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024


Mitinho CGE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 129, I, do Regimento Interno desta casa, tenho a honra de apresentar esta indicação ao Prefeito, o Sr. Fuad Noman, com o objetivo de sugerir a implementação do **Programa de Melhoria Viária nas Periferias**.

Tal programa decorre da sugestão da proposição n.6/21, apresentada pela Escola do Legislativo através do projeto Câmara Mirim e encaminhada à Comissão de mobilidade urbana, indústria, comércio e serviço.

A proposta do programa é o incremento da pavimentação e da manutenção dos elementos do sistema viário público, de modo geral, pavimentação asfáltica de todas as vias públicas de chão de terra, melhoria da sinalização e da fiscalização do trânsito, instalação de mais faixas de pedestre e ciclovias nas vias públicas, melhoria da iluminação pública nas vias públicas e inclusão, no próximo projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA, de verba para a implementação deste Programa de Melhoria Viária nas Periferias.

Tal medida visa contribuir com o desenvolvimento econômico ao melhorar as condições para o transporte de mercadorias e o acesso às áreas comerciais, aumentando a segurança viária, proporcionando superfícies de rolagem adequadas, reduzindo o risco de acidentes, trazendo acessibilidade e dignidade à população.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024


Milinho CGE
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gabriel Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte